



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

PARECER Nº 34/2019 - CC SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 162/2019

Relator: Vereador Sargento Valmir Dionizio - PSD

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Elizete Mello da Silva (Professora Dedé), que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Assis.

De início, cumpre salientar que o Projeto de Lei nº 162/2019 foi discutido em reunião ordinária da Comissão de Cidadania, realizada em 13 de novembro de 2019, onde foram sugeridas algumas alterações.

Posto isto, verifica-se que referidas modificações foram efetuadas pela nobre vereadora, mediante o presente substitutivo em análise.

Quanto ao mérito, constata-se a relevância da propositura em comento, cujo objetivo é proteger a gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Assis, bem como divulgar a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal.

Diante do exposto, no que se refere a políticas públicas voltadas à área da saúde, visando assegurar os direitos das gestantes e parturientes, este Relator manifesta-se favoravelmente à apreciação e deliberação do presente substitutivo em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

Sargento VALMIR DIONIZIO
Relator

